



Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

Ata da Reunião Ordinária dos novos membros representantes do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS do Município de Jacaré dos Homens, Alagoas.

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezesseis minutos, horário local, no Laboratório de Informática da Escola Pedro Abílio, teve início mais uma reunião **ordinária** do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Jacaré dos Homens, a qual teve como pauta a apresentação da prestação de contas final do PNATE, GEITE e FUNDEB 2023. A senhora presidente, Maria de Lourdes Mota Pereira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando que por falta de quórum não foi possível a realização da reunião agendada para 13/03/2024. Logo em seguida, solicitou a senhora Claubênia, que procedesse a leitura da reunião anterior para que os respectivos conselheiros pudessem assinar. Logo após a leitura a presidente perguntou se havia alguma retificação ou observação acerca do registro da ata, entretanto, todos os conselheiros aprovaram o registro da mesma em seus termos, assinando assim a respectiva ata. Em seguida a presidente distribuiu o relatório de receitas e despesas mensais novembro e dezembro de 2023 e relatório geral anual destes recursos referente ao exercício financeiro de dois mil e vinte e três, pedindo mais uma vez a conselheira Claubênia, que conduzisse a reunião. E esta por sua vez apresentou extratos bancários do PNATE, GEITE e FUNDEB de novembro e dezembro de 2023, balancetes mensais e balancete anual, extratos de consulta pública contendo o registro dos valores transferidos ao nosso município, bem como explanou as informações contidas no relatório de receitas e despesas mensais e o geral anual. Assim foi observado que o recurso do FUNDEB transferido ao nosso Município aumentou um pouco mais, sendo aproximadamente um milhão e trezentos mil reais repassados em novembro e um pouco mais de um milhão e quatrocentos mil reais repassados em dezembro de 2023 e que o repasse anual do PNATE conforme consulta pública foi de R\$ 100.033,57, enquanto que no relatório consta R\$ 102.384,52. A senhora Claubênia explicou que na verdade houve uma diferença de R\$ 2.360,95, repassada em 26/04/2023 que não foi contabilizado pelo FNDE na consulta pública. O interessante é que este valor é o mesmo que foi descontado pelo FNDE em 14/08/2023 a título de Pagamento de Guia do FNDE. Ela explicou ainda que as consultas servem de base, mas para devida prestação de conta o que vale são os extratos bancários oficiais da instituição financeira, neste caso, Banco do Brasil. Dando continuidade ela explicou ainda que de receita anual do PNATE, tivemos a somatória de um repasse anual de R\$ 102.384,52, mais R\$ 1.251,63 de rendimentos de fundo de aplicação, mais um saldo remanescente de 2022 no valor de R\$ 2.020,63, totalizando R\$ 105.566,78 de receita anual, havendo uma despesa anual de R\$ 57.850,95, restando um saldo remanescente de R\$ 47.815,83, conforme extrato bancário de dezembro, o qual automaticamente ficou reprogramado para utilização em 2024. A senhora Claubênia aproveitou o ensejo para explicar que este saldo na verdade não deveria ter ficado em conta, deveria ter sido efetuado pagamento relacionado ao transporte escolar, mas o secretário de finanças acabou esquecendo do recurso e pagou as despesas com recursos do FUNDEB 30% e GEITE. E assim, como já ocorreu em outro exercício o FNDE infelizmente irá repassar valores menores, devido a constatação de haver um saldo remanescente de 2023 superior a 30% do valor anual repassado. Os conselheiros pediram para que neste ano de 2024 todos nós possamos ficar atentos a isso, para evitar essa situação. Já acerca do GEITE foi observado que as parcelas são de pouco menos de vinte e quatro mil reais e que em dezembro foram creditas

duas ordens bancárias de crédito, ambas no valor de R\$ 23.944,00 cada uma, sendo uma creditada em 11/12/2023 e a outra dia 18/12/2023. Foi salientado mais uma vez que este valor por si só acaba sendo insuficiente para manter o pagamento do transporte escolar, contudo, como dito em reunião passada o município não poderia deixar de transportar os alunos do Estado, já que os veículos realizam a mesma rota para transportar os alunos matriculados na rede municipal. Ainda sobre a prestação de contas do GEITE tivemos um repasse anual no valor de 257.887,60, somado a um saldo remanescente de 2022 no valor de R\$ 7.234,29 com mais R\$ 2.059,60 de rendimentos de fundo de aplicação durante o ano, somando ainda um saldo remanescente da conta do antigo PEGITE 2010 no valor de R\$ 886,18 adicionando também o valor de R\$ 556,50 de devolução de taxas bancárias debitadas indevidamente na conta durante o ano de 2022 até fevereiro de 2023, tudo conforme notas explicativas apresentadas aos conselheiros. Assim somando tudo isso tivemos uma receita anual de R\$ 268.624,17 do GEITE, do qual foi subtraído uma despesa anual no valor de R\$ 268.251,60, restando um saldo remanescente em 2023 no valor de R\$ 372,57 o qual foi reprogramado para utilização este ano de 2024. Já acerca dos recursos do FUNDEB houve um repasse anual de aproximadamente R\$ 15.528.486,54, aliado a um saldo remanescente de R\$ 1.209.669,73, somado ao valor de R\$ 66.153,32 de rendimento do fundo de aplicação, totalizando uma receita de R\$ 16.804.309,59, frente a uma despesa de R\$ 12.578.334,36 dos 70% e R\$ 4.225.975,23 dos 30%, totalizando uma despesa no valor anual de R\$ 16.663.105,08, restando assim um saldo em 31/12/2023 no valor de R\$ 1.141.204,51. Destacando que foi ultrapassado o valor mínimo de 70% gasto com os profissionais da educação básica, chegando esse percentual a pouco mais de 74,85%, restando assim pouco menos de 25,15% para as despesas dos 30%. Também ultrapassamos o percentual mínimo de 25% da Contrapartida municipal. A conselheira Grazielle falou acerca do reajuste da educação que este ano foi de 10%, conforme lei municipal 446/2024, já publicada no site do município e perguntou se esse saldo remanescente de 2023 poderia ser rateado entre os servidores da educação e assim foi explicado que o abono anual, também conhecido como rateio somente é obrigatório caso o ente não atinja o percentual mínimo de 70% com folha de pagamento dos profissionais da educação. O que não foi o caso do município de Jacaré. Assim este ano não houve rateio de sobras de 2023 do FUNDEB. Lembrando que tivemos mais despesas com profissionais da educação já que foram contratados profissionais para o reforço escolar dos nossos alunos. Assim, após devida explanação, os conselheiros puderam apreciar as respectivas prestações de contas FINAL dos recursos do PNATE, GEITE e FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2023, ficando aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes, fazendo apenas constar a observação do saldo remanescente do PNATE que mesmo havendo despesa, foi pago com recursos do GEITE, o qual resultou num saldo remanescente superior a 30% de todo o repasse anual, situação essa que não poderá mais ocorrer, devendo os gestores e nós conselheiros ficarmos atentos todo final de ano para evitar esse tipo de situação. Assim fica a presidente do CACS autorizada por este colegiado a emitir e enviar relatório e parecer conclusivo acerca das respectivas prestações de contas perante os órgãos de fiscalização tais como TCE-AL e FNDE e outros que se façam necessários. Antes de dar por encerrada a reunião, a senhora Claubenia informou também que houve alteração de conta bancária para repasse dos recursos do QSE que é a Quota do Salário Educação, um recurso que há anos é repassado aos municípios, explicando que final do ano passado foi uma

exigência do FNDE abrir as contas em titularidade do Fundo Municipal de Educação ou da Secretaria Municipal de Educação, o que antes era em nome e CNPJ matriz dos municípios. A conselheira Grazielle perguntou porque esse recurso vem separado do FUNDEB e foi explicado que esse recurso é destinado ao financiamento de programas voltados para a educação básica pública e por ser cobrado um percentual da folha de pagamento de todas as empresas e entidades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social que é uma autarquia própria seu repasse é separado do FUNDEB. Ela salientou ainda que são isentos deste percentual os entes federados como a União, os Estados e Municípios que também mantêm folha de empregados vinculados ao INSS. E que o recurso do QSE pode custear os gêneros alimentícios e os equipamentos da Merenda Escolar, bem como o transporte de alunos, as obras e reformas em prédios escolares e, também, a compra de material didático-pedagógico. Assim dessa forma, este ano o repasse dos recursos está sendo creditado em nova conta sob nº 232920, na mesma agência bancária do Banco do Brasil, sendo esta conta em titularidade da Secretaria de Educação sob CNPJ 30.601.613/0001-45. Outro informe foi acerca do repasse no valor de R\$ 101.593,35 da Escola em Tempo Integral – ETI, criado pela Lei Federal 14.640/2023, que foi repassado ainda no final do ano passado e se encontra alocado na conta corrente 232416 do Banco do Brasil, agência de Batalha, o qual será executado este ano e que possivelmente precisará passar pelo CME para aprovação da Política de Educação em Tempo Integral. Um outro informe foi acerca do PNATE que este ano será creditado em 02 (duas) parcelas durante o ano, uma que já foi creditada ontem dia onze de abril e a outra que será creditada em agosto, sendo que o valor anual permanecerá o mesmo, o que mudou foi apenas o número de parcelas que antes eram 10 (dez) e agora serão (duas). Outro informe foi acerca da contemplação do nosso município com a construção de 6 (seis) salas de aula. Essa contemplação se deu por meio do PAR/SIMEC, conforme Termo de Compromisso 2022201636-1, com vigência prevista para encerrar em 2025, prevendo o recebimento de recurso no valor de R\$ 1.313.315,81. E finalizou com mais um informe onde o Município também foi contemplado com recurso da Educação infantil - novas turmas, no valor de R\$ 654.148,61 conforme consulta pública, o qual foi creditado em 05/04/2024 na conta corrente 234869 também do Banco do Brasil, o qual tem como finalidade ajudar os municípios na ampliação de matrículas do ensino infantil, tendo como objetivo o cumprimento de uma das metas do PME, ou seja, recurso este para custear despesas com a educação infantil/creche. E assim, ela concluiu observando que nós conselheiros teremos mais compromisso para acompanhar todos esses recursos. E assim, concluída a matéria constante na pauta e não havendo nada mais a tratar, a conselheira Claubênia passou a palavra à senhora presidente Maria Mota que por sua vez deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos, antes informando que a data da próxima reunião será divulgada no grupo de Whatsapp do CACS FUNDEB, lembrando que nossas reuniões devem ser trimestrais. E não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos, determinando a mim, indicada à secretária deste Conselho, a lavratura da presente Ata, que após lida será apreciada, e estando em conformidade será assinada por mim e pelos Conselheiros do CACS que se fizeram presentes a esta Reunião. Jacaré dos Homens, Alagoas, 12/04/2024.

Claubênia da Silva Barbosa

- João dos Reis
Dayana dos Santos do Nascimento
José Agnaldo Amorim da Silva.

Dizete Maria de Almeida Gomes.

Rosely dos Santos

Mirza Maria do Carmo.

Angélica do Carmo Santos

Maria Laureles Mota Pereira

Grazielle E. Poessa Soares.

Maria das Epocas Lage Santos

Maria Juliana Córdova de Melo

Rosilene da Silva

Gemilrau dos Santos

Anderson Oliveira Gonzaga

Maria Siskrina da Silva

Wellton Araújo da Medeiros